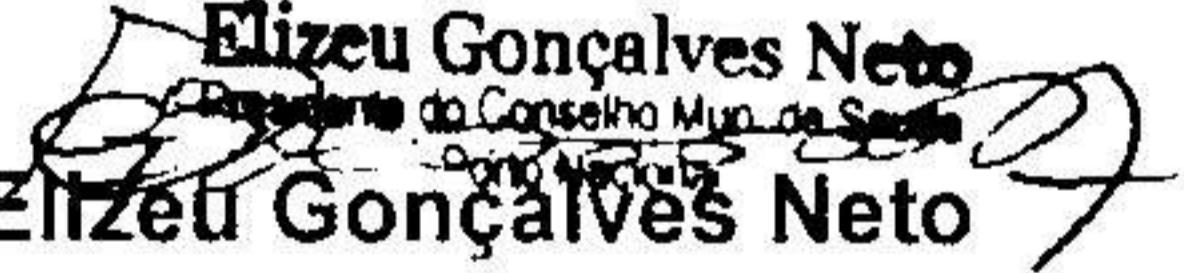


**'RESOLUÇÃO Nº. 264 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

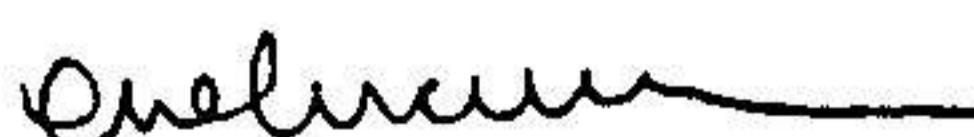
"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 362ª (Trecentésima sexagésima segunda) reunião extraordinária, realizada em 12 de novembro de dois mil e vinte e cinco, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

**RESOLVE:**

1 – Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral do primeiro quadrimestre de 2025, com a ressalva de que os processos de marketing e propaganda sejam sujeitos a análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, visto que a Comissão de Contas considerou significativa a quantia dispensadas nos processos de propaganda e publicidade.

  
Elizeu Gonçalves Neto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 264, de 12 de novembro de 2025  
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.

  
Cristiane Nunes de O. Aires Amaral  
Secretaria Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

  
Cristiane Nunes de O. Aires Amaral  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 700/2025